

Setor de hospedagem e alimentação terá reajuste salarial no Grande ABC**ACORDO ASSINADO****Setor de hospedagem e alimentação terá reajuste salarial no Grande ABC**

Convenção coletiva definiu aumento de 6,3% e pagamento previsto até 5º dia útil de maio

BEATRIZ MIRELLE
beatrizmirelle@dgabc.com.br

Os funcionários do ramo de hospedagem e alimentação de Santo André, São Caetano, Mauá e Ribeirão Pires terão reajuste salarial de 6,3% e novos pisos salariais. A mudança refere-se sobre salários vigentes em 31 de janeiro de 2026. O percentual será aplicado a partir de 1º de abril de 2026, com pagamento previsto até 5º dia útil de maio. De acordo com representantes sindicais, o acordo coletivo foi alinhado às necessidades dos empresários e à valorização dos trabalhadores.

O texto que estabelece as novas condições foi assinado ontem por diretores do Sehal (Sindicato das Empresas de Hospedagem e Alimentação do Grande ABC) e o

SINTSHOGASTRO-SAR (Sindicato dos Trabalhadores no Comércio e Serviços em Geral de Gastronomia, Alimentos Preparados, Bebidas a Varejo e meios de Hospedagem). A assinatura foi realizada entre o presidente do Sehal, Beto Moreira, e o presidente do sindicato dos trabalhadores, Valter Ventura. As regras passam a valer para o período de 1º de fevereiro de 2026 a 31 de janeiro de 2027. A data-base da categoria permanece fixada em 1º de fevereiro.

"O acordo é um esforço entre a realidade das empresas do setor, que ainda enfrentam custos elevados, e valorização dos trabalhadores. Nosso objetivo é garantir segurança para que os empresários possam planejar suas atividades ao longo do ano", afirma o presidente do Sehal,

**NEGOCIAÇÃO.** Presidentes de sindicatos, Valter Ventura (esq) e Beto Moreira firmaram negociação**Beto Moreira.**

De acordo com ele, a inflação acumulada que foi considerada é de 4,30%. "Eles tiveram aumento real de 2% fora a reposição. O piso salarial estava um pouco abaixo na comparação com São Bernardo. Agora, conseguimos equalizar. O setor enfrenta problemas com contratação. Os jovens não se interessam mais em trabalhar aos fins de semana e feriados. A contratação está complicada e o salário interfere também."

O setor inclui funcionários de empreendimentos como restaurantes, bares, pousadas, hotéis, motéis, pensões etc. Os novos pisos normativos para expedientes diferentes de trabalho são: jornada integral (44 horas semanais e 220 horas mensais), R\$ 2.098,57 para empresas com adesão ao Repis (Regime Especial de Piso Salarial) e R\$ 2.518,23 para empresas sem adesão; meia jornada (110 horas mensais), R\$ 1.049,29 com Repis e R\$ 1.259,11 sem Repis.

Para jornada especial de seis horas (180 horas mensais) é de R\$ 1.922,97 com Repis e R\$ 2.305,65 sem Repis. O salário/hora (entre 5h e 16 horas semanais), é R\$ 10,68 com Repis e R\$ 12,81 sem Repis. As empresas interessadas em aderir ao regime têm prazo até 31 de julho para formalizar a opção.

O acordo também prevê vale-refeição no valor de R\$ 22,73 por dia para empresas que não fornecem refeição aos colaboradores.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Diário do Grande ABC**Seção: Economia Pagina: 5**